



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 046/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições juntamente com o **Conselho Municipal de Assistência Social** e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no **dia 30 de junho de 2023**, tendo como tema central: **Assistência Social: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 26 de junho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Helena Maria de Souza
Presidente do CMAS